



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025

ANO XXXV - EDIÇÃO Nº 4125



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 07 Páginas

ATOS LEGISLATIVOS.....	2
ATAS DAS COMISSÕES.....	2
ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA.....	3
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	4
EXTRATOS DE CONTRATO.....	5
DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	6

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS LEGISLATIVOS

Atas das Comissões

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO,
DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 13 DE MAIO DE 2025**

**Republicado por incorreção*

Às quinze horas e trinta e quatro minutos, do dia treze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Fortes, Jorge Frederico, Gutierrez Torquato, Moisesmar Marinho e da Senhora Deputada Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso e Marcus Marcelo. O Senhor Presidente Deputado Jorge Frederico, secretariado pelo Senhor Deputado Moisesmar Marinho, declarou aberta a Reunião e, com a aquiescência dos Membros Presentes, aprovaram as Atas das Reuniões anteriores. Não havendo Expedientes a serem lidos, o Senhor Presidente leu o Despacho que determina a renomeação do Projeto de Lei 148/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “estabelece obrigatoriedade aos bancos e instituições financeiras afins de manterem em seus estabelecimentos cópia digital ou impressa do Estatuto do Idoso”, nomeando o Senhor Deputado Eduardo do Dertins, o qual devolveu sem parecer. Em seguida passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Presidente Deputado Jorge Frederico avocou a relatoria dos Projetos de Lei 941/2024, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas em concursos públicos para cargos, empregos ou funções públicas no âmbito da administração direta e indireta às pessoas com deficiência”; 968/2024, de autoria do Senhor Deputado Moisesmar Marinho, que “institui o reposicionamento para final de fila de classificação em concurso público”; 991/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “institui a meia-entrada aos profissionais da saúde da rede pública estadual e das redes municipais de saúde, em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento”; e 4/2025, de autoria do Executivo, que “institui o Programa de Habitação -TO em Casa e adota outras providências”. O Senhor Deputado Moisesmar Marinho foi nomeado relator dos Projetos de Lei 490/2023, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “altera a Lei Estadual nº 3.549, de 31 de outubro de 2019, que trata da gratuidade da taxa de abertura do processo de renovação da Carteira Nacional de Habilitação a pessoas com idade não inferior a 65 anos”; e 992/2024, que “dispõe sobre a concessão do benefício da meia-entrada, para eleitores nomeados para atuar nas eleições gerais ou municipais, plebiscitos e referendos, em espetáculos artísticos, culturais e esportivos”; 940/2024, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “disciplina a obrigatoriedade do gerenciamento adequado de resíduos sólidos gerados em eventos públicos, privados ou público-privados no Estado do Tocantins e dá outras providências”; e renomeado relator do Projeto de Lei Projeto de Lei 148/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “estabelece obrigatoriedade aos bancos e instituições financeiras afins de manterem em seus estabelecimentos cópia digital ou impressa do Estatuto do Idoso”. Não havendo Devolução de Matérias, passou-se à Ordem do Dia. Foram lidos e aprovados os pareceres dos Projetos de Lei 566/2023, 735/2024, 854/2024, e 861/2024 e encaminhados ao Plenário. O Projeto de Lei 637/2024 foi encaminhado ao Arquivo. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e quarenta e nove minutos, e convocou Reunião Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e Secretário e, logo após, publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO,
DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 13 DE MAIO DE 2025**

**Republicado por incorreção*

Às quinze horas e cinquenta minutos, do dia treze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Fortes, Jorge Frederico, Gutierrez Torquato, Moisesmar Marinho e da Senhora Deputada Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso e Marcus Marcelo. O Senhor Presidente Deputado Jorge Frederico, secretariado pelo Senhor Deputado Moisesmar Marinho, declarou aberta a Reunião, e com a aquiescência dos membros presentes, transferiu a Ata da Reunião anterior para a reunião subsequente. Não havendo Expediente nem Distribuição de Matérias passou-se à Devolução de Matérias. O Senhor Presidente Deputado Jorge Frederico devolveu o Projeto de Lei 4/2025, de autoria do Executivo, que “institui o Programa de Habitação -TO em Casa e adota outras providências”. Na Ordem do Dia, foi lido e aprovado o parecer do Projeto de Lei 4/2025 de autoria do Executivo, e encaminhado ao Plenário. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos, às quinze horas e cinquenta e três minutos, e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e Secretário e, logo após, publicada.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.509/ 2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Fernando Henrique da Silva para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP7, no Gabinete do Deputado Gutierrez Torquato, a partir de 9 de outubro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de outubro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.510/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,



RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Danyella Guido da Silva para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, no Gabinete da Deputada Professora Janad Valcari, a partir de 10 de outubro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de outubro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.511/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.449/2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4118, de 1º de outubro de 2025, na parte em que nomeou Matheus Pereira de França.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de outubro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Presidência

PORTARIA Nº 050/2025-P

**Republicado por incorreção*

Dispõe sobre a Dispensa de Licitação de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o artigo 3º da Lei Estadual nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando o disposto no Documento de Formalização de Demanda (fl. 02) dos autos, pela qual a Diretoria de Serviços Administrativos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, solicita a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de cortinas, bem como na limpeza e manutenção corretiva em cortinas.

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Diretoria de Compras, Material e Patrimônio - DICOMP, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa Corpês Cortinas e Persianas Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.931.225/0001-76, pelas razões elencadas na mesma.

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco caracteriza uma livre atuação da administração, pois há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme realizado previamente pela Diretoria de Compras, Material e Patrimônio - DICOMP.

Considerando o Parecer Jurídico nº 242/2025-PGA/ALETO (fls. 66 a 74), lavrado pelo Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, que externa a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando, ainda, que, em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa Corpês Cortinas e Persianas Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.931.225/0001-76, não foi contingencial, prendendo-se ao fato de ter sido ela a que apresentou o menor preço e atendeu aos requisitos técnicos exigidos pela Diretoria de Serviços Administrativos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar dispensada a realização de procedimento licitatório para a contratação da empresa Corpês Cortinas e Persianas Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 14.931.225/0001-76, sediada na Quadra 201 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.015-200, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), compatível com os preços de mercado, mediante o Processo de Dispensa de Licitação nº 443/2025, tendo em vista ao atendimento das necessidades da Diretoria de Serviços Administrativos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Artigo 2º - Os encargos financeiros decorrentes da presente deliberação serão custeados pela dotação orçamentária correspondente ao Programa de Trabalho 01.031.1141.2183 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, classificados sob a Natureza 3.3.90.30 - Material de Consumo, da Unidade Orçamentária 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias mês de setembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente



Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 818/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e, com fulcro no art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora Luciana Barbosa Fonseca, matrícula 8181, Coordenadora de Cerimonial e Eventos, encontra-se afastada por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Antônio Ribeiro dos Santos, matrícula nº 2631, para responder pelo referido cargo no período de 22/09/2025 a 9/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 819/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 817/2025 - DG, publicada no Diário da Assembleia nº 4124, de 9 de outubro de 2025 que lotou o servidor Roger Vitor Cunha Rocha Miranda, ocupante de Cargo de Natureza Especial-CNE, no Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 820/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 1.507, de 8 de outubro de 2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4124,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente o servidor Felix Evangelista de Oliveira, ocupante de Cargo de Natureza Especial-CNE, no Gabinete do Deputado Jair Farias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 08 de outubro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 821/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 1.508/2025, de 8 de outubro de 2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4124,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente o servidor Roger Vitor Cunha Rocha Miranda, ocupante de Cargo de Natureza Especial-CNE, no Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 08 de outubro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 822/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 1.501/2025, de 7 de outubro de 2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4124,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente o servidor Paulo Cesar Molina, ocupante de Cargo de Natureza Especial-CNE, no Gabinete do Deputado Gutierrez Torquato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 07 de outubro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 823/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 11080/2025, Processo nº 825/1999,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIENE FIALHO SOUZA KRUGER, matrícula nº 3141, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 12/09/2025 a 11/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 824/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e, com fulcro no art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora LÍVIA SOUSA LIMA BISCUOLA, matrícula nº 7481, Coordenadora de Direitos e Deveres Funcionais, encontra-se afastada por motivo de Licença Maternidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Maria de Lourdes Cardoso Moraes, matrícula nº 147451, para responder pelo referido cargo no período de 17/09/2025 a 15/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 826/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do(a) servidor(a) Danielly Domingos dos Santos Martins Pacini, matrícula 1186880, de SP-1 para SP-3, do Gabinete da Deputada Professora Janad Valcari, a partir de 10 de outubro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 827/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 1.466/2025, de 1º de outubro de 2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4119,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente a servidora Manuela Cristina da Paz, ocupante de Cargo de Natureza Especial-CNE das Comissões Permanentes, no Gabinete do Deputado Jair Farias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 828 /2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
1186402	Ana Eduarda de Araujo Campos Pereira Freitas	22/08/2024 a 21/08/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	
3481	Antonio Carlos Lysike	05/11/2024 a 04/11/2025	17/11/2025 a 16/12/2025	
161581	Artemiza Rodrigues de Sousa	03/11/2023 a 02/11/2024	-----	05/11/2025 a 19/11/2025
142724	Jailton Cavalcante do Nascimento	02/07/2019 a 01/07/2020	01/12/2025 a 30/12/2025	
2321	Januario Sousa Lima Filho	21/08/2023 a 20/08/2024	14/11/2025 a 13/12/2025	
170041	Jucielly Parente Coelho	12/05/2024 a 11/05/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	
129981	Lourival Feitosa Prado	29/09/2020 a 28/09/2021	01/12/2025 a 30/12/2025	
142291	Raquel Elisabete Cordeiro Vilardi	12/05/2023 a 11/05/2024	03/11/2025 a 17/11/2025	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Extratos de Contrato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2025

TERMO DE CONTRATO: Nº 028/2025.

PROCESSO: Nº 073/2024.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADO: NELCI DEZAN - CPF nº 424.647.731-15, matrícula nº 2021.12.0035-JUCETINS.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o credenciamento de Leiloeiro Oficial para a execução de serviços técnicos para a realização de leilão de bens móveis (veículos) custodiados pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

PREÇO: Não há valor a ser pago pela Contratante ao Contratado em virtude das especificidades dos serviços, em que o Contratado é remunerado pelo arrematante do lote no Leilão, em percentual e condições definidos na Cláusula sétima.

PAGAMENTO: O leiloeiro credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada lote arrematado, nos termos do parágrafo único do art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19/10/1932.



VIGÊNCIA: O presente Contrato será válido para 01 (um) certame, e terá vigência de 6 (seis) meses, contados do dia subsequente ao da publicação de seu extrato no Diário Eletrônico Oficial da ALETO.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato é decorrente do Edital de Credenciamento - Chamamento Público - nº 001/2024, constante no Processo Administrativo nº 073/2024, no que couber pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis à matéria, bem como, pelas cláusulas e condições definidas no Edital de Credenciamento e Anexos que o integram.

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres - Presidente da ALETO. Nelci Dezan - Leiloeiro Oficial.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO: nº 02/2025.

PROCESSO: nº 330/2025.

CONCEDENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONVENIENTE: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEBRAE/TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra respaldo nas disposições dos incisos I, alínea “a”, e inciso II, alínea “b”, do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, na Resolução nº 383/2025 e na Resolução nº 331/2017 desta Casa de Leis, no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sebrae - Resolução CDN nº 493/2024, nas demais legislações vigentes aplicáveis e nas disposições constantes do Processo Administrativo nº 330/2025.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a denominação do projeto do Convênio nº 02/2025, realocar recursos financeiros entre metas do projeto, bem como ajustar, incluir e excluir etapas, visando otimizar recursos e a estruturação operacional, conforme previsto no Plano de Trabalho que integra este aditivo, constante do Processo nº 330/2025.

DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO PROJETO: Fica alterada a denominação do projeto de “TO Cidade Empreendedora” para “Transforma Cidade TO”, constante no Termo de Convênio nº 02/2025, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae/TO, com estruturação no Plano de Trabalho do Projeto “Transforma Cidade TO”, que integra este Termo.

DA REALOCAÇÃO DE RECURSOS, INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE ETAPAS: O Plano de Trabalho será alterado com a finalidade de proceder à realocação de recursos financeiros entre as metas do projeto, bem como ajustar, incluir e excluir etapas das metas estabelecidas, objetivando otimizar recursos e a estruturação operacional, nos termos do Plano de Trabalho Reajustado, que integra este aditivo constante do Processo nº 330/2025.

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: O valor global do Termo de Convênio nº 02/2025, estabelecido na Cláusula Quinta - Dos Recursos e da Contrapartida, permanecerá inalterado, de acordo com as etapas e contrapartidas financeiras estabelecidas no cronograma financeiro e no Plano de Trabalho Reajustado do Projeto “Transforma Cidade TO”.

DA REGULAMENTAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Fica incluído o item 16.2.1. na Cláusula Décima Sexta do Termo de Convênio nº 02/2025 com a seguinte redação:

16.2.1. Ajustes no Plano de Trabalho que envolvam modificação de etapas, despesas, cronograma e demais alterações, desde que não aumentem o valor global do convênio, o valor da contrapartida das Partes ou o objeto do convênio, podem ser realizados mediante Termo de Apostilamento, com aprovação expressa da CONCEDENTE.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 10 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. Rérison Antônio Castro Leite e Rogério Ramos de Souza - Representante do SEBRAE/TO.

Demais Atos Administrativos

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA ALETO

Decreto Administrativo nº 1440/2023

Ata nº 88, de 9 de outubro de 2025

Ata da octogésima oitava reunião da Comissão de Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, realizada, de forma presencial, no dia 9 de outubro de 2025, às 15h, no Gabinete da Diretoria de Área Administrativa. Participaram da reunião o Senhor Presidente, Alcir Raineri Filho, os membros Antonio Lopes Braga Júnior e Regismarques Soares Camarço e a Dra. Tereza Ibiapina, Advogada representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/TO. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, apresentando o e-mail da Fundação Getúlio Vargas - FGV, contendo edital com a inclusão da candidata Josiene de Souza Mendes Passos na concorrência das vagas reservadas às pessoas com deficiência, em cumprimento a decisão proferida nos autos do processo nº 0054419-64.2024.8.27.2729 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Em deliberação, por unanimidade, a Comissão posicionou-se pelo recebimento do Edital que segue como Anexo Único desta ata, determinando a publicação pela Fundação Getúlio Vargas-FGV e no Diário da Assembleia do dia 10 de outubro de 2025, para que surtam seus devidos efeitos legais. Para constar lavrou-se a presente Ata que segue assinada.

Alcir Raineri Filho
Presidente

Antônio Lopes Braga Júnior
Membro

Regismarques Soares Camarço
Membro

Tereza Ibiapina
Representante da OAB

ANEXO ÚNICO ATA Nº 88, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

EDITAL Nº 01/2023 INCLUSÃO *SUBJUDICE*

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - ALETO, no uso de suas atribuições, torna pública, a inclusão da candidata Josiane de Souza Mendes Passos na concorrência das vagas reservadas às pessoas com deficiência, respeitada a ordem classificatória, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº 0054419-64.2024.8.27.2729 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.



Cargo	Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Nota Final	Situação	Classificação	Classificação - PcD
ANALISTA LEGISLATIVO - JORNALISMO	724006164	Josiane de Souza Mendes Passos	40	24	64	Classificado Sub Judice PcD	39º	1º
TÉCNICO LEGISLATIVO - ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA	724006126	Josiane de Souza Mendes Passos	32	Não se aplica	32	Classificado Sub Judice PcD	713º	11º

Palmas, 9 de outubro de 2025



Outubro Rosa

MANA, SE TOCA!

A prevenção
é sua melhor
amiga.

 **ASSEMBLEIA**
LEGISLATIVA DO TOCANTINS
Gestão conjunta e de resultados